

gíveis os custos incorridos e pagos pelas entidades beneficiárias para a execução das ações enquadradas nas áreas de intervenção previstas no artigo 4.º do presente regulamento, sem prejuízo do disposto no Anexo I do Despacho Normativo n.º 4-A/2008, de 24 de Janeiro, no que se refere a custos não elegíveis.

III — Disposições finais e transitórias

Artigo 14.º

Regras subsidiárias

Às matérias que não se encontrarem expressamente reguladas no presente regulamento específico aplica-se o disposto no Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, bem como as demais regras nacionais e comunitárias aplicáveis ao financiamento do FSE.

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 218/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 10/07, a fls. 104 e 104 Verso, do Livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 29/05/2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Lista nominativa do pessoal do Gabinete de Estratégia e Planeamento colocado em situação de mobilidade especial voluntária

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	CIT	Observações
António Luís Pereira Costa	Nomeação Definitiva	Operário Qualificado . . .	Operário Principal.	4	269	Não	Opção voluntária
Carla Sylvia Barros Bolck	Nomeação Definitiva	Técnico Profissional	Técnico Profissional Principal.	5	295	Não	Opção voluntária
Helena Maria da Costa Gonçalves e Castro Bento.	Nomeação Definitiva	Técnico de Informática Nível 3.	Técnico de Informática-Adjunto.	3	321	Não	Opção voluntária
Dália Maria Pilre Garcia.	Nomeação Definitiva	Coordenação Chefia Administrativa.	Chefe Secção.	3	370	Não	Opção voluntária
Gina Paula Anjos Lopes	Nomeação Definitiva	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista.	1	269	Não	Opção voluntária
Helena Maria Matias Pereira de Melo.	Nomeação Definitiva	Técnico Superior.	Assessor Principal.	1	710	Não	Opção voluntária
Maria da Conceição Alexandre Ferreira Vitorino.	Nomeação Definitiva	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista.	2	280	Não	Opção voluntária

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Beja

Despacho (extracto) n.º 16793/2008

Por despacho de 7 de Maio de 2008 do coordenador sub-regional:

Vítor Manuel Domingos Barrocas Paixão, técnico superior principal do quadro dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Beja, é promovido na categoria de assessor do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3, alínea b), do artigo 15.º e do n.º 3 do artigo 17.º, ambos da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Olhar com Saber — Associação para a Promoção e Desenvolvimento Sócio-Familiar

Sede — Rua dos Bombeiros Voluntários — Jardim das Águas Livres — Edifício EPAL — Mina — Amadora

11 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300425909

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Despacho n.º 16792/2008

No decurso do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, o Decreto-Lei n.º 209/2007, de 29 de Maio, definiu a missão e as atribuições do Gabinete de Estratégia e Planeamento.

Considerando o espírito de racionalização e optimização de recursos subjacente àquele processo de fusão;

Considerando que o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, permite que, no decurso do processo de fusão dos serviços, os funcionários optem voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial;

Considerando que este Gabinete se encontra em processo de fusão e que sete funcionários optaram por aquela situação, com a qual eu concordei, por meu despacho de 27 de Março de 2008 e

Nos termos do n.º 4 do artigo 11.º e do artigo 19.º da Lei n.º 53/2007, publica-se a lista do pessoal do Gabinete de Estratégia e Planeamento que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial, anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, e que produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Maio de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

Hospital Central de Faro

Aviso n.º 18204/2008

Concurso interno de acesso geral para Assistente Principal da carreira técnica superior de saúde — ramo de laboratório

1.- Nos termos dos Decretos-Leis n.os 414/91 de 22 de Outubro, 501/99 de 19 de Novembro e 213/00 de 2 de Setembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Central de Faro de 28.05.2008, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago na categoria de Assistente Principal da carreira técnica superior de saúde — ramo de laboratório do quadro de pessoal deste Hospital aprovado pela Portaria n.º 1048/2000 de 30/10.

Trata-se de concurso de acesso para lugares de carreira vertical com dotação global, não circunscrito aos funcionários do mesmo dado que dos sete lugares de Assistente Principal/Assistente apenas um- se encontra preenchido.